



EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ISENTOS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2009/1- UNIFAL/MG

A UNIFAL-MG faz saber que foi alterada a data de divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, da seguinte forma:

2.6. Isenção da Taxa de Inscrição:

Divulgação da lista dos isentos e dos excedentes pelo sítio www.unifal-mg.edu.br , link Vestibular e em mural na UNIFAL-MG no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700-centro; CEP: 37130-000, Alfenas –MG.	07/11/2008
O candidato beneficiado cujo nome conste na lista divulgada no sítio www.unifal-mg.edu.br deverá efetuar a inscrição nos sítios www.unifal-mg.edu.br , link Vestibular ou www.aocp.com.br e enviar boleto para a COPEVE via fax (35)3291-6020 ou entregar pessoalmente na COPEVE.	De 07/11/2008 08h00 até 12/11/2008 as 11h00
Os candidatos excedentes que foram divulgados pela COPEVE no sítio www.unifal-mg.edu.br , link Vestibular deverão entrar em contato por telefone (35) 3299-1090 ou pessoalmente na COPEVE/UNIFAL-MG no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700-centro; CEP: 37130-000, Alfenas –MG, no dia 12/11/2008 das 13h00 às 17h00.	12/11/2008 das 13h00 às 17h00
O candidato beneficiado excedente que após ter entrado em contato com a COPEVE por telefone (35)3299-1090 ou pessoalmente no dia 12/11/08 das 13 às 17horas e autorizado a efetuar a inscrição, deverá enviar boleto para a COPEVE por fax (35)3291-6020 ou entregar pessoalmente na COPEVE até o dia 14/11/08 até às 17h00.	14/11/08 até as 17horas

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Alfenas, 03 de novembro de 2008.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Reitor da UNIFAL-MG